



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 032/2024

Data: 07 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Infraestrutura, providencie a reparação da estrada rural do Distrito de São Roque, que vai da Linha 5 Cantos até a divisa com o Município de Toledo, onde os moradores relatam que algumas partes da estrada possuem pedras irregulares que cederam, causando várias depressões (afundamentos), necessitando consequentemente de ações urgentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada uma cópia deste documento ao Executivo Municipal, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, realize a manutenção da estrada rural do Distrito de São Roque, passando pela Linha 5 Cantos até a divisa com o Município de Toledo, onde os moradores relatam que em alguns pontos as pedras irregulares cederam e estão com diversas depressões (afundamentos), precisando urgentemente de providências.

A medida é necessária, visto que a situação na referida localidade está precária, onde diversos trechos na estrada de pedra irregular cederam e estão com afundamentos (depressões). Colocando em risco e dificultando o tráfego de veículos, tanto para os produtores rurais quanto para os profissionais que atuam no transporte de insumos e no escoamento agrícola.

Cumpre ressaltar que tal melhoria se faz necessária devido ao atual fluxo de veículos, que utilizam diariamente o trajeto, tanto para o fornecimento de insumos como para o escoamento da produção agrícola e agropecuária. Desta forma, sugerimos que seja aplicada massa asfáltica nos pontos onde a pedra irregular cedeu, principalmente nas proximidades da Linha 5 Cantos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que seja atendida com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**

Vereador